

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP
LEI NÚMERO 1112 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991
(Projeto de lei no.43/91 de autoria dos Vereadores Ademir Peres
Tomé e Agamenon Batista de Oliveira)

Dispõe sobre alteração de denominação de
via pública situada no Bairro do Lázaro.

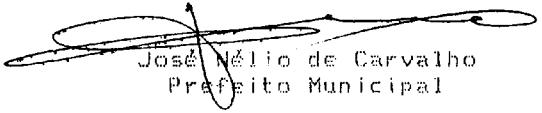
JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária
de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - A atual rua Netuno, esquina
com Av. Marginal, localizada no Bairro do Lázaro, passa a
denominar-se "RUA EUCLIDES DO PRADO".

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ubatuba, 25 de novembro de 1991.


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e
Documentação da Secretaria de Administração, em 25 de novembro de
1991.